



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2017

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a **SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA PROCEDIMENTOS DE INTERNAÇÕES CLÍNICAS E CIRURGICAS, CONFORME A NECESSIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) ATRAVÉS DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR – AIH NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT** e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada:

- **HOSPITAL OSVALDO CRUZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.868.298/0001-19**, com valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 31 de maio de 2017.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA

Prefeito Municipal